

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: co1e87nb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Moção de pesar nº 2188/2023 Protocolo nº 11305/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Fabio Tardin - 'Fabinho', expressa seu mais profundo **PESAR** pelo falecimento do Senhor **Manoel Zacarias Ferreira da Costa**, aos 68 anos de idade, em Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que registro nesta Casa, o falecimento Senhor Manoel Zacarias Ferreira da Costa, aos 68 anos de idade, ocorrido no dia 1º de outubro de 2023, em Várzea Grande.

Zacarias era jornalista, natural de Belém, estado do Pará e morava em Várzea Grande há várias décadas, onde mantinha sua coluna social em vários veículos de imprensa local.

Além de jornalista, ele era servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e também membro do Conselho Municipal de Saúde. Se tornou um cidadão conhecido no município pela dedicação a cidade e aos munícipes.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Senhor Manoel Zacarias Ferreira da Costa, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com esse cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta Moção de Pesar em apreço.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual